

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0030/2018, de 08 de março de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante/Subsequente do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante/Subsequente do IFSP-Câmpus Capivari.

Igor Vasconcelos Nogueira — Docente vinculado à formação profissional Fabiana Bigaton Tonin — Docente vinculado à formação geral Fernando Cesar Russo Gomes — Docente vinculado à formação profissional Gustavo Baptistella Leite da Silva — Representante da Coordenadoria de Extensão Gustavo Matarazzo Rezende — Docente vinculado à formação profissional Isabel Cristina das Chagas Oliveira — Pedagogo Leticia Pedroso Ramos — Diretora Adjunta Educacional Maria Amélia Ferracciú Pagotto — Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Rafael Bueno Barboza – Docente vinculado à formação profissional Valdir Antonio Vitorino Filho – Docente vinculado à formação profissional

Art. 2º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 3° - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º DEFINIR, como atribuição da comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante/Subsequente aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

08/03/18.